

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

(§ 1º, art. 11 do Decreto nº 13.824/2016.														
SALDO CONTA CORRENTE Nº 27.525-5 (OUC Osório de Paiva)	R\$ 3.376,72	R\$ 3.401,72	R\$ 3.426,94	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85	R\$ 3.451,85
SALDO TOTAL FUNDURB	R\$ 2.603.117,40	R\$ 18.705.181,22	R\$ 18.535.238,50	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43	R\$ 16.193.241,43

*DREM - Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios - De acordo com a Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 13917, de 29 de novembro de 2016 e alterado pela Emenda à Constituição nº 132, de 20 de dezembro de 2023, Decreto nº 15894, de 05 de fevereiro de 2024.

**DAM - Documento de Arrecadação Municipal